"Não houve publicação referente ao Ministério Público Federal nesta seção e data"

ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil — Imprensa Nacional

SEÇÃO 2

Ano XLIV Nº 2

Brasília - DF, quinta-feira, 2 de janeiro de 2003 R$ 0,04

Sumário

PÁGINA

Ministério da Ciência e Tecnologia 1
Ministério da Defesa 1
Ministério da Fazenda 1
Ministério da Justiça 3
Ministério do Meio Ambiente 3

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 4.243, de 22 de maio de 2002, resolve:

Nº 886 Exonerar, VALÉRIA RIZZOTI DE SOUZA LIMA, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS 102.4, deste Ministério.

Nº 887 Exonerar, ALEXANDRE CAMPELLO DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS 102.4, deste Ministério.

Nº 888 Exonerar, JAURA MARIA DA COSTA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor do Secretário-Executivo, código DAS 102.4, deste Ministério.

RONALDO MOTA SARDENBERG

(Of. El. nº 732/2002)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria nº 425, de 15 de julho de 2002, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JAIR DE SALES RAMOS, Matrícula SIAPE nº 672351, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi do Ministério da Ciência e Tecnologia, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 8º., parágrafo 1º., da E.C. nº. 20, de 1998 acrescida da vantagem do artigo 21, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 (Processo nº 01200.006451/2002-37).

CARLOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS
Em Exercício

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 1º, item II, letra e da Portaria nº 562/MD, de 10 de outubro de 2002, resolve:

Nº 768 - Dispensar os militares abaixo relacionados de ficar à disposição do Ministério da Defesa:

Suboficial SAD HERMÍNIO JOSÉ GALINDO
Suboficial SGS NÉLIO ANTONIO PINHEIRO
Primeiro-Sargento SAD GUSTAVO LUIZ SILVA RIBEIRO
Primeiro-Sargento SAD REGINALDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Primeiro-Sargento SDE EDSON SANTOS CORREA
Cabo SAD CLEIBER PAULO COSTA DE OLIVEIRA
Cabo SAD CLAUDIONOR BRASIL PEREIRA DA SILVA
Cabo SAD VILMAR DE JESUS ABREU
Cabo SEM LUCIMAR MOREIRA BATISTA
Cabo BEI FRANCISCO NEI SALES DE SOUSA
Cabo SAD JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ABREU

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela letra "e" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.376/MD, de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subseqüente, e o disposto no Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

Nº 770 - Designar JOÃO BATISTA BEZERRA DE CHANTAL, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, matrícula SIAPE nº 0082508, do Quadro de Pessoal do Comando do Exército, ora à disposição deste Ministério da Defesa, para exercer a Função de Gratificação de Representação de Assistente, código GR-III, no Gabinete do Ministro, ficando, em conseqüência, dispensado da Gratificação de Representação de Auxiliar - GR-I, que atualmente ocupa.

JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA

(Of. El. nº 001)

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 211
Em 31 de dezembro de 2002

PROCESSO: PO Nº 009640/02-GCEx
ASSUNTO: Inclusão Voluntária na Quota Compulsória
TEN CEL QMB (017879442-6) JOSÉ SÉRGIO TEIXEIRA PINTO

1. Processo originário do requerimento, datado de 05 Dez 02, em que o Ten Cel QMB (017879442-6) JOSÉ SÉRGIO TEIXEIRA PINTO, servindo no Comando do Comando Militar do Sudeste (São Paulo - SP), solicita ao Comandante do Exército sua inclusão na quota compulsória, referente ao ano-base de 2002, objetivando passagem à situação de inatividade mediante transferência para a reserva remunerada.

2. Considerando que:

- consoante o disposto pelo Art. 97, caput e § 1º, da Lei nº 6880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o oficial da ativa pode pleitear transferência para a reserva remunerada mediante inclusão voluntária na quota compulsória;

- essa faculdade, mesmo que o requerente satisfaça os requisitos para inclusão na quota compulsória, por si só não implica direito de transferência para a reserva remunerada, cabendo à Administração Militar avaliar os aspectos de conveniência e oportunidade de concessão da medida pleiteada;

- as Normas Técnicas da então Diretoria de Promoção, aprovadas por meio da Portaria nº 044/DGP, de 27 Set 95, dispõem sobre a confecção, organização e tramitação, dentre outros, dos processos relacionados com o assunto em pauta;

- o processo não foi encaminhado segundo o previsto nessas Normas Técnicas, de modo que desse entrada no órgão competente para análise e solução em tempo hábil, tendo sido recebido no Gabinete do Comandante do Exército somente em 30 Dez 02;

- o atendimento do pedido, caso o interessado satisfaça os requisitos e haja conveniência e interesse da Administração Militar, implica desdobramentos de natureza administrativa e legal no campo da política de pessoal do Exército, também sujeitos a prazos fixados na legislação que a rege, especialmente a Lei nº 6880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), e tendo sido tais prazos já ultrapassados dou o seguinte

D E S P A C H O

a. PREJUDICADO, por inobservância de disposições normativas pertinentes a prazo e encaminhamento do processo ao órgão competente para análise e solução do pedido em tempo hábil.

b. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar do interessado, e arquive-se o processo à Diretoria de Avaliação e Promoções.

GLEUBER VIEIRA

(Of. El. nº 368-A/13)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ministerial n° 92, de 07/04/2001, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no D.O.U. de 09/04/2001, e o disposto na Portaria nº 165/GMF, de 25/05/2001, publicada no DOU de 28/05/2001, resolve:

Nº 353 - Conceder Pensão de acordo com os artigos 215 e 217, inciso II, letra "a", da Lei 8.112/90, à beneficiária LINISA MARA CARVALHO GONÇALVES, cota integral, filha da ex-servidora ISABEL MACHADO DE CARVALHO, matricula SIAPE n° 0119136, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, e demais vantagens a que faz jus, a partir de 10/12/2002 (Processo n° 10380.016981/2002-11).

Nº 354 - Conceder Pensão de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, letra "a" e inciso II, letra "a", da Lei 8.112/90, aos beneficiários MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VILAR, BÁRBARA LÍCIA PEREIRA PINHEIRO VILAR, RAIMUNDO PINHEIRO VILAR JÚNIOR e FRANCISCO OSWALDO MOREIRA PINHEIRO VILAR, cota ½ e 1/6, respectivamente viúva e filhos, do ex-servidor RAIMUNDO PINHEIRO VILAR, matricula SIAPE n° 0109080, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe B, Padrão VI, e demais vantagens a que faz jus, a partir de 06/12/2002. (Processo n° 10315.001216/2002-72)

MARCONI DE SOUSA ARARUNA
Substituto

(Of. El. nº 018/GRA/CE)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 258, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 1520 - Dispensar, a partir de 24/12/2002, José Cirt Araújo Lima, ARF-236001, matrícula Siapecad nº 21192, do mandato de julgador na Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Florianópolis (SC), em virtude de sua aposentadoria.

EVERARDO MACIEL

(Of. El. nº 2081)